

ACTA N.º 23/2011**Data da reunião ordinária: 05-12-2011****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 12:30 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Paula Maria da Costa Pereira
João Sebastião Coutinho Lima Canaverde
Henrique da Cunha Pereira
Kelly Patrícia Rodrigues Carvalho da Silva
Carlos Manuel Godinho Matias

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 02-12-2011****Operações Orçamentais: 1.467.038,99****Operações não Orçamentais: 251.230,26**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) De acordo com o n.º 3 artigo 62.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, propôs que a reunião ordinária pública prevista para o próximo dia 19 de Dezembro, se realize no dia 12 (Segunda-Feira), às 9:30Horas.

A Câmara concordou.

Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

b) Seguidamente, deu conhecimento do ofício n.º 1714/11-NA, recebido da Águas do Centro, S.A., que comunica a consignação da empreitada de “Reabilitação da Estação Elevatória de Águas Residuais do Entroncamento (C.º Convívio)”, no dia 14 de Novembro de 2011, à empresa Hidroastec, Lda., pelo que a partir da referida data deu-se inicio aos trabalhos da mesma, com o prazo de execução de 90 dias.

2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

Em relação à Esquadra da P.S.P., referiu que a situação está a tornar-se insustentável, dado que o tecto da sala dos interrogatórios está a cair e a sala para deter os criminosos nas 48 horas necessárias, já não possui condições, têm que ir para Torres Novas.

Uma Esquadra que não tem condições para receber os criminosos, também não tem condições para os profissionais e se nada for feito o edifício corre o risco de ruir. Entende que a Câmara deverá fazer uma vistoria para avaliar as condições de segurança.

Sobre esta questão o Exmo. Presidente informou que, acerca de 2/3 semanas recebeu o Sr. Comandante Distrital da P.S.P., que lhe solicitou que a dívida que têm para com esta Câmara, passe para o orçamento do ano de 2013.

Disse-lhe que dirigissem uma carta à Câmara a expor a situação, o que aguarda.

Em relação à vistoria que o Sr. Vereador sugere à Esquadra, não partilha desta opinião, entende que se deverá fazer um ofício ao Sr. Secretário de Estado ou ao Sr. Ministro, solicitando uma audiência para expor a situação.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião de 21 de Novembro de 2011, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por maioria, e assinada por todos os presentes.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Carlos Alexandre Zagalo Gouveia e Henrique da Cunha Pereira, por não terem estado presentes na mesma.

EXPEDIENTE DIVERSO

16686 – HASTAS PÚBLICAS DE IMÓVEIS – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

- Ofício n.º 090.20.05, do Ministério das Finanças – Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, a informar que vai proceder à venda em hasta pública dos imóveis identificados no “Anúncio” que anexa e pela base de licitação aí mencionada.

Nestes termos, notifica este Município, para, se assim o entender e no que respeita aos imóveis sitos neste Concelho, exercer o direito de preferência que legalmente lhe assiste ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 3.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, no local e data da realização da hasta pública, pelo preço e demais condições resultantes da venda.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar que não está interessada em exercer o direito de preferência que legalmente lhe assiste, relativamente aos imóveis situados neste Concelho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

16575 - MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO PARA O ANO DE 2012

- Ofício Circular n.º 22222/DEP FARM/2011, datado de 16 de Novembro, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo – I.P., a remeter, de acordo com n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 31-A/2011 de 11 de Janeiro, os mapas referentes aos turnos das farmácias deste Concelho, que foram aprovados pela ARS, para o ano 2012, para entrarem em vigor em 1 de Janeiro, os quais podem ser eventualmente alterados, no caso de transferências das farmácias no Concelho, ou por motivos previstos na legislação em vigor, que implique a sua alteração.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

16568 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA ACÇÕES UNIDAS – PEDIDO DE APOIO

- Carta datada de 16 de Novembro de 2011, da Associação Humanitária Acções Unidas, com sede social na Rua Espiridião de Sousa, 130, Oliveira do Douro – Vila Nova de Gaia, a comunicar que é uma Associação particular de solidariedade social sem fins lucrativos, com um plano de acção dirigido às crianças abandonadas ou em risco e idosos desamparados e carenciados em geral, fazendo, mensalmente a distribuição de alimentos, roupas, calçado e outros artigos de consumo, a cerca de 40 famílias.

Fazem, também, campanhas de angariação de fundos, para aquisição de material ortopédico, cadeiras de rodas e próteses para crianças e idosos que recorrem à instituição, estando, neste momento, a angariar fundos para a compra de uma cadeira de rodas pediátrica para o menino Fábio Manuel que tem paralisia cerebral, que lhe possibilite a sua correcta posição motora e mobilidade e assegure a sua segurança na locomoção.

Promovem, ainda, na Cantina Social cerca de 50 a 60 refeições diárias, aos seus utentes que carecem de um almoço e jantar, e futuramente a sua ambição é o apoio domiciliário, a idosos e acamados com refeições e higiene, de forma a proporcionar-lhes uma maior qualidade de vida.

Assim, apelam à solidariedade deste Município para que, nesta quadra Natalícia, este menino e os utentes da Associação tenham o melhor conforto e dignidade e que seja o seu melhor presente.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, não conceder qualquer subsídio.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUERIMENTOS DIVERSOS

14560 - PEDIDO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA DO ÍNDICE DE CONSTRUÇÃO E AFECTAÇÃO DE USO - ÁREA DE TERRENO SOBRENTE DA URBANIZAÇÃO DO CASAL VIDIGAL - BINOLINO - CONSTRUÇÕES, LDA

- Requerimento da Firma Binolino – Construções, Lda., a solicitar que lhe seja passada certidão comprovativa, onde conste o índice de construção e afectação do uso, referente à área sobrente da Urbanização do Casal Vidigal, parcela com a área de 51.900m², que se encontra no P.D.M. do Entroncamento para zona industrial.
- Ouvido o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais - Arquitecto Silvino, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Pode-se certificar que, de acordo com o PDM em vigor, parte do terreno em causa está inserido numa zona destinada a área industrial e o restante numa zona de verde urbano. Na zona industrial é permitido uma implantação máxima de 60% da área do lote e uma área de construção máxima de 70% da área do lote. Na zona de verde urbano a edificabilidade está mencionada no art.º 49 do PDM e deverá ser transcrito o ponto 1 e 2 alíneas a) b) c) d) e e).

Da análise do processo de loteamento n.º 3/81, verificou-se que uma área aproximada de 13.000 m² que tinha sido cedida ao Município, ainda se encontra na posse do actual proprietário. Em face disto deverá V. Ex.ª ou a Ex.ª Câmara mandar averiguar esta situação, eventualmente com recurso a estes Serviços.

Deverá dar-se conhecimento ao requerente desta situação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, mandar averiguar a situação sobre a área de terreno cedida ao Município e ainda na posse do proprietário.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

13751 - ORÇAMENTO PARA O ANO 2012 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2012-2015

- Presente o “**Orçamento para o ano de 2012 e as Grandes Opções do Plano para o período 2012-2015**” que contempla uma receita e despesa de igual valor no total de 33.515.209€ (trinta e três milhões quinhentos e quinze mil duzentos e nove euros), bem como, os “**Mapas de Pessoal**” e “**Opção Gestionária**”, os quais se dão aqui como integralmente reproduzidos.
- Nesta altura, o Exmo. Presidente apresentou sucintamente estes documentos, tendo, de seguida colocado os mesmos à análise e discussão.
- Usou da palavra, em primeiro lugar o Vereador Sr. Alexandre Zagalo que explanou verbalmente a sua posição, tendo, de seguida sido apresentadas as seguintes intervenções escritas:

- Vereadores do Partido Socialista, Srs. Alexandre Zagalo e Henrique Cunha:

«Mais uma vez estamos a ser confrontados com um orçamento que não tem qualquer viabilidade de ser cumprido.

Nos últimos anos temos sistematicamente criticado o facto de os orçamentos serem feitos sem ter em conta os reais recursos da autarquia.

Se em anos anteriores se justificava alguma contenção na previsão de receitas e despesas, este ano muito mais se justifica.

A crise económica que atravessamos já teve início em 2008 e tem progressivamente vindo a agravar-se pelo que seria de esperar que as contas da autarquia tivessem isso em conta.

Neste momento, as propostas de investimento deveriam incidir apenas sobre as obras consideradas prioritárias.

Não compreendemos como é possível que a autarquia numa situação de crise como a que estamos a viver preveja aumentar as despesas correntes quando se pede a toda a população que poupe e até o governo procura a todo o custo reduzir a sua despesa corrente recorrendo para isso aos cortes dos vencimentos dos seus funcionários.

Não compreendemos como será possível a autarquia aumentar a sua receita corrente em cerca do 30%.

Gostaríamos de saber como é possível que a rubrica "Outras receitas correntes" possa ter um aumento de 57.000 euros para 2.950.000 euros.

Na rubrica "Venda de bens e serviços correntes" prevê-se um aumento da receita de 2.383.786 euros, para 3.415.987 euros, ou seja, um aumento de 1.032.201 euros.

Esta rubrica refere-se a serviços prestados pela autarquia à população.

Significa que a autarquia está a pensar em aumentos na ordem de 43% nestes serviços?

Não nos parece correto que no momento em que a população é sujeita a aumentos generalizados dos impostos e a cortes nos seus vencimentos, a autarquia proceda a aumentos nas tarifas dos seus serviços, neste montante.

Pelo exposto não poderemos aprovar esta proposta do orçamento.»

- Vereador do Bloco de Esquerda, Sr. Carlos Matias:

«Este ano, a elaboração do orçamento e grandes opções do plano é marcado por algumas singularidades que gostaríamos de começar por assinalar.

Em primeiro lugar, **as transferências do Orçamento do Estado (OE) irão atingir o seu ponto mais baixo, desde 2001.** Ou seja, em 2012, serão as mais baixas dos últimos dez anos. E, pelo que ouvimos um dia destes, nesta mesma sala, esta tendência será para continuar, em nome de "um novo paradigma" das finanças locais --- um paradigma ainda não definido, mas cujos contornos não são de difícil prognóstico: menos dinheiro redistribuído através do OE, mais cobrança de serviços e impostos locais. A reavaliação do valor patrimonial dos prédios e o aumento da taxa do IMI já são disso um sinal inequívoco.

Tal redução é acompanhada por uma **crescente transferência de responsabilidades para os municípios.** Para já, no caso de pessoal afecto à rede de ensino, com a correspondente transferência dos fundos correspondentes a esses novos encargos. No futuro, logo se verá se vêm ou não estes fundos. As responsabilidades, essas já cá estão, aparentemente sem possibilidade de revertermos o quadro actual.

Depois, este ano, **acentuam-se pesadamente os custos de aquisição de um conjunto de serviços.** Seja por força do aumento do IVA (para a electricidade) seja em resultado do agravamento do preço pago, no caso da água; ou ainda por se iniciar o pagamento do tratamento das águas residuais. Nestes últimos dois casos, maiores pagamentos às Águas do Centro.

Para além de ressaltar estas características da situação actual, gostaria de registar o **processo mais correcto de elaboração deste Orçamento e Plano**. Foi cumprida pela maioria PSD a obrigação de ouvir os partidos da oposição e, ainda que de forma escrita. Tivemos oportunidade de transmitir as nossas ideias centrais sobre a governação da cidade, mesmo que, depois, não acolhidas no essencial. Embora se deva reconhecer um ou outro (muito leve...) traço desse nosso contributo.

Naturalmente, este Orçamento e acção governativa que lhe subjaz são a **continuidade da orientação anterior**. Também naturalmente, a apreciação global que dela fazemos vem na continuidade da que aqui fizemos em anos anteriores.

A continuidade regista-se, desde logo, no alto **nível de cobrança de algumas taxas municipais**, como o IMI e a derrama. No momento próprio, apresentámos propostas alternativas, não aceites, e que, a nosso ver, seriam mais compatíveis com os tempos difíceis por que passam muitos dos nossos munícipes.

No entanto, consideramos positivo o investimento na **renovação do parque escolar**, investimento que vem já de anos anteriores.

Assim como é positiva a previsão de **recuperação do Cine-Teatro S. João**. Vamos a ver se será desta. É que a recuperação do Cine-Teatro também já esteve inscrita nos Orçamentos de 2010 e de 2011, mas a obra vem deslizando de ano para ano. Agora, já temos projecto, é certo. Mas, compreender-se-á o nosso cepticismo perante o historial recente deste processo.

Apoiamos, é claro, a criação de **hortas sociais** (seria talvez preferível a designação de "hortas municipais", com melhor conotação), uma ideia lançada há tempos pela bancada do BE na Assembleia Municipal e, na altura, ridicularizada pela bancada do PSD.

Assim como registamos com agrado a introdução de uma verba para um projecto de **requalificação da Ribeira de S^a Catarina**.

Finalmente, anotamos a introdução em Orçamento de uma rubrica para uma **Casa da Juventude**.

Este caso até nem mereceria especial menção, atendendo a que tal chegou a fazer parte de um programa eleitoral do PSD, desaparecendo depois, nas versões mais recentes.

Continuamos a defender que, à semelhança do que existe noutras cidades (e até noutros países) deveria haver um local que permitisse o desenvolvimento de actividades específicas para a juventude: ensaio de bandas de garagem, ateliers diversos, informação/formação específica, etc. Sem desconsiderar eventuais hipóteses alternativas, cremos que esta seria uma boa utilização para algumas das casas da Refer, na Rua Latino Coelho.

Simplemente, a rubrica tem uma dotação simbólica no horizonte de 4 anos. Ou seja: a ideia volta a ser aceitável, mas a Casa da Juventude é para não se fazer.

Uma no cravo, quatro na ferradura...

Finalmente, registamos o desaparecimento do Plano de Investimentos do **parque de estacionamento para pesados**. A dotação orçamental para a obra veio minguando de ano, sem a obra nunca se fazer. Finalmente, desapareceu, como sempre defendemos.

Quanto à **revisão do PDM**, um documento essencial de planeamento, limitamo-nos a repetir o que dissemos no ano passado: “continua uma novela sem fim à vista”. Em 2010 a revisão do PDM teve uma dotação orçamental de 30 mil de euros mas a respectiva realização foi zero. Este ano, a execução deveria ser de 37 mil euros, mas não se gastou um cêntimo. Agora, para 2012, disponibilizam-se 75 mil euros. E assim, ano após ano, lá se vai tranquilamente empurrando para diante o que há muito deveria estar concluído. Absolutamente lamentável.

Além disto, como se poderá verificar, estamos ainda muito longe das nossas propostas para o Orçamento deste ano, enunciadas na carta que enviámos.

Poupo-vos à menção de alguns detalhes que nos merecem reservas e apenas enumero alguns aspectos que nos separam.

Esclareceu-nos o Sr. Presidente, numa reunião preparatória, que iremos continuar a pagar a um **assessor para a área da cultura**, para nós dispensável, mas considerado absolutamente necessário para garantir a pobre programação cultural do município.

Continuar-se-ão igualmente a pagar algumas **assessorias jurídicas** de duvidosa necessidade.

Para nós, o Boletim Municipal deveria ser suspenso. Porém, continuará a sair, ainda que com limitações. Apesar disso, só para isso prevê-se o dispêndio de 15 mil euros.

Além disso, aparece pela primeira vez em orçamento uma rubrica de 28 mil euros, para divulgação de eventos e trabalhos tipográficos.

Não é preciso ter dotes especiais para concluir que, embora afirmem nada ter contra a **taxa sobre multibancos**, não haverá da parte da maioria PSD qualquer iniciativa para concretizar a respectiva cobrança. A taxa está há um ano bloqueada por um “veto de gaveta”, apesar de ter sido aprovada por unanimidade na Câmara. Menospreza-se esta receita, porque só “dará uns tostões”.

Pergunto: não se cobram todas as taxas aos comerciantes, sejam grandes, pequenas ou pequeníssimas, até ao último cêntimo? Porque razão há uma discriminação positiva para a banca?

Quanto ao **Orçamento Participativo para 2013**, cujo processo deveria arrancar no próximo ano --- com a respectiva orçamentação, como propusemos --- nada consta em Orçamento e Plano.

Assim como nada aparece no que respeita à adesão à “**rede de cidades saudáveis**”. Todos reconhecemos o seu interesse, exige uma participação financeira mínima, mas que fica de fora unicamente “por falta de um técnico”.

Não nos parece aceitável o argumento, pois estamos certos de que poderia encontrar-se um interlocutor da rede, ainda que não pertencente à área social.

Prossegue o investimento na **rede multiserviços**, com mais 250 mil euros. Outra novela cujo fim receamos venha a ser triste.

(A propósito: continuo à espera da informação sobre resultado do concurso para a sua concessão, como pedi).

A **habitação social** está a ser abandonada.

De facto, já nem se está a manter o parque de habitação social: *este parque está a ser deliberadamente reduzido*, com a demolição das casas pré-fabricadas, com a prevista demolição avulsa de algumas habitações no Bairro Frederico Ulrich e, sobretudo, sem a previsão de qualquer futura construção e/ou aquisição.

Estamos contra esta opção que não tem em conta os crescentes problemas sociais da cidade, incluindo no capítulo da habitação.

Assim como estamos contra o abandono dos **espaços verdes e dos parques infantis, nos espaços intersticiais urbanos da cidade**, com a justificação de que está próximo o Parque do Bonito, onde se concentram os investimentos nessa área. A qualidade do urbanismo mede-se muito pela qualidade desses espaços e não só pela existência de zonas de concentração de infraestruturas desportivas e de lazer.

Na carta em que apresentámos as nossas sugestões para este Orçamento e Plano, embora não abandonemos o projecto, admitimos o deferimento, para anos futuros, da construção de uma nova Biblioteca.

Apesar disso, parece-nos inadmissível a **baixíssima dotação global de 38 mil euros, para os fundos da Biblioteca actual**. Compare-se com os 160 mil euros previstos para uma “Academia dos Saberes” e de idênticos 38 mil euros que se gastarão no Almoço do Dia do Idoso. Estes não serão de mais. Na Biblioteca é que se gastará pouco, uma evidência do que vale para a maioria o investimento na cultura.

Reafirmamos a nossa total discordância pelo **não investimento em poupança energética**, sistematicamente referida por nós como imperiosa e sistematicamente ignorada.

Recordamos a aprovação na Câmara da realização de auditorias energéticas aos edifícios municipais, mais uma decisão vítima do “veto de gaveta”.

Enquanto municípios da região estão a recorrer aos fundos comunitários para promover o aquecimento solar nas piscinas, nós, por cá, despendemos milhares de euros em gás para aquecimento. E, por outro lado, concorremos aos fundos comunitários para instalar repuxos nas ruas. Opções erradas que continuam.

Reafirmamos igualmente a necessidade de avançar com um projecto de requalificação para o **Mercado Municipal**.

O eventual futuro estabelecimento de parcerias como operadores de maior dimensão deverá enquadrar-se em opções municipais, nomeadamente salvaguardando o comércio e a venda tradicionais.

Finalmente, assinalamos uma opção de que discordamos frontalmente. Referimo-nos à **privatização da distribuição da água em baixa**, cuja receita já aparece inscrita em Orçamento, embora como “diversos”.

Uma opção de tão largo alcance político e financeiro, na ordem dos 3 milhões de euros, deveria merecer menção explícita, já que para ela parece não existir classificação orçamental própria.

Somos absolutamente contra a privatização da distribuição de água e, portanto, esta é uma das mais fortes razões por que votaremos contra este orçamento e este plano.

As outras cremos tê-las já deixado bem explícitas.»

- Terminadas que foram estas intervenções, o Exmo. Presidente prestou os esclarecimentos que entendeu por convenientes, tendo, de seguida, colocado à votação o “**Orçamento para o ano de 2012 e as Grandes Opções do Plano para o Período 2012-2015**”, bem como os “**Mapas de Pessoal**” e “**Opção Gestionária**”, que foram **aprovados, por maioria**, com 4 votos a favor dos Vereadores Srs. Kelly Silva, João Canaverde, Vice-Presidente Paula Costa e Exmo. Presidente, e 3 votos contra dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha, e Carlos Matias.

- Mais foi deliberado, depois de rubricados estes documentos em todas as suas folhas, remete-los à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SERVIÇO DE ÁGUAS

15040 – PROPOSTA PARA 2012 DE TARIFÁRIOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- Do Director de Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. Gilberto Martinho, foi presente a informação que a seguir se transcreve, a anexar uma proposta de Tarifários de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Sólidos, para o ano 2012.

A SABER:

«Conforme determinado por V.^a Ex.^a apresenta-se de seguida a proposta dos tarifários em epígrafe.

A justificação para os valores propostos encontra-se nos documentos elaborados para cada uma destas actividades, que se juntam à presente.

Na continuidade da prática anterior e em conformidade com o que é habitual na generalidade dos municípios, o fluxo director do sistema é o volume de água consumida.

Assim, em função deste indicador, determinaram-se as tarifas de saneamento – a partir da base de 90% recomendada pela ERSAR – e as tarifas de gestão de resíduos sólidos.

As tarifas propostas têm como finalidade cobrir os custos em que o município incorre com a exploração destes 3 sistemas, em respeito pelo artigo 16.º da Lei das Finanças Locais, devendo destacar-se, pela sua importância na estrutura de custos:

- Nas Águas - o peso que tem a compra de água à Aguas do Centro (AdC) – custo previsto para 2012 de 1.009.141 € (custo unitário: 0,5800 €/m3)
- No Saneamento – o peso que tem o custo do tratamento das águas residuais (AdC) – custo previsto para 2012 de 624.482 € (custo unitário: 0,5929 €/m3)
- Na Gestão de Resíduos Sólidos – o peso que tem o tratamento realizado pela Resitejo – custo previsto para 2012 de 264.880 € (custo unitário: 35,50 €/ton.)

De destacar ainda na “Água” a reformulação dos escalões para os consumidores tipo doméstico, em cumprimento das recomendações da ERSAR, deixando o 1.º escalão de abranger os 1.ºs 10 m3 para passar a ter 5m3 como limite.»

- Nesta altura, foram apresentadas as seguintes intervenções escritas:

- Vereadores do Partido Socialista, Srs. Alexandre Zagalo e Henrique Cunha:

«Com a perda significativa do poder de compra de muitas famílias e sem perspectivas de aumentos salariais não é justo que se aumente o preço da água, e as demais taxas associadas, saneamento e gestão de resíduos sólidos, penalizando as já débeis economias familiares. O elevado número de desempregados e as carências de vária ordem aconselham prudência e sensibilidades sociais.

Em alternativa propomos maior rigor e eficácia na gestão da água, por exemplo: (proposta de tarifário)

Pag. 14

Verificamos que a água considerada como perdas ou fugas, representa 33% da água comprada pelo Município.

Pag. 8

A água comprada pelo Município é de 1.739.920m3 paga a 0,5631€/m3, dá um valor final de 979.748,00€. Com o aumento de 3% proposto para 2012 fica em 1.009.141,00€. Um acréscimo de 29.392,00€. Se apostarmos em meios de detecção de fugas, que representam 30% da água comprada, não será necessário recorrer a aumento de preços provavelmente durante vários anos.

A título de exemplo vejamos: os 30% de fugas considerado representam 521.976m3 ou seja 293.924,00€.

Reduzir as fugas para 10%, valor aceitável, é possível poupar 195.949,00€/ano. Face aos valores apresentados não tenho dúvidas em afirmar que vale a pena apostar num sistema de detecção de fugas ainda que com implementação faseada. Pelo exposto votamos contra a proposta apresentada.»

- Vereador do Bloco de Esquerda, Sr. Carlos Matias:

«A proposta que aqui nos é apresentada, apoiada num extenso estudo financeiro, visa colocar a receita local da venda da água, do saneamento e da recolha dos resíduos sólidos a cobrir a totalidade dos respectivos custos.

O objectivo será, por um lado, cumprir a Lei n.º 169/99 que a tal obriga e, por outro lado, cobrir um défice financeiro que pesa no orçamento municipal.

Ora, em nenhuma das duas anteriores ocasiões em que ocorreram aumentos do preço da água (Abril de 2008 e em Dezembro de 2009, num aumento acumulado de 30%) se teve em conta qualquer imperativo de o balizar pelos custos reais.

Logo, não será por aí que os aumentos terão agora de ocorrer.

Nos anteriores dois aumentos, sempre se atendeu apenas aos aumentos cobrados pela Águas de Portugal pela distribuição em alta, aumentos não justificados por quaisquer estudos técnico - financeiros.

Como, de resto, hoje volta a acontecer, com o aumento de 9% pela distribuição em alta a ser incorporado nos preços propostos para a distribuição em baixa.

Sem dúvida que o diferencial entre as receitas e os custos são pesados. E também é verdade que a redução das transferências do OE a somar à crescente diminuição de outras receitas municipais (como o IMT) causa graves problemas orçamentais.

Daí que se compreendesse e aceitasse algum ajustamento de preços para compensar a inflação e alguma pequena aproximação aos preços reais. Creio que o orçamento municipal poderia acomodar défice nestes serviços, como se prevê que venha a ocorrer, por exemplo, com a exploração dos TURE.

Mas não compreendo nem aceito estes enormes aumentos propostos que sobrecarregam sobretudo os pequenos consumidores. Os 80% de consumidores mais pequenos terão aumentos superiores a 50% nas suas facturas!

É que não podemos ignorar o quadro de dificuldades e aperto que também atinge os orçamentos familiares. Não falo dos casos extremos, eventualmente beneficiários de tarifas sociais ou a coberto de outros mecanismos de apoio social. Refiro-me a famílias com rendimentos modestos, apertadas por todos os lados --- e agora também pelos pesados aumentos destas tarifas.

É claro que todos sabemos isto. Não considerando a hipótese de insensibilidade social, mas, perguntando-me, ainda assim, como a proposta nos é colocada, só encontro uma resposta.

Só desta forma é possível privatizar a distribuição da água em baixa, prevista no Orçamento Municipal para 2012 --- operação para a qual reafirmo a minha discordância.

De facto, só a privatização exige este extremo rigor na fixação das tarifas. Segundo notícia do jornal "Público" da passada sexta-feira, a fixação dos preços abaixo dos custos em muitas autarquias do país, será precisamente um dos problemas por resolver na reestruturação e na privatização da empresa "Águas de Portugal", proprietária da empresa "Águas do Centro".

Pelos vistos, não será pelo Entroncamento que surgirão problemas para a tal operação em curso de privatização das "Águas de Portugal"

Mas é aqui que os nossos munícipes ficam demasiado sobrecarregados --- e é perante eles que eu respondo.

Pelas razões que expus, votarei contra esta proposta de aumentos das tarifas.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, com 4 votos a favor dos Vereadores Srs. Kelly Silva, João Canaverde, Vice-Presidente Paula Costa e Exmo. Presidente, e 3 votos contra dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha, e Carlos Matias, aprovar e rubricar as propostas apresentadas.
- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NORMAS E REGULAMENTOS MUNICIPAIS

14135 – PROPOSTA DE ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS NÃO URBANÍSTICAS PARA O ANO 2012

- Do Chefe de Divisão de Finanças e Património – Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente à actualização da Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas para o ano 2012:

«1- Relativamente à actualização da Tabela de Taxas Não Urbanísticas, o respectivo regulamento estabelece o seguinte:

Artigo 33.º

Actualização da tabela de taxas

- 1- Sem prejuízo do disposto no número seguinte, as taxas e licenças previstas na tabela anexa são automaticamente actualizadas todos os anos mediante a aplicação do índice de preços ao consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística e relativo aos doze meses do ano anterior.
- 2- A actualização só vigorará a partir do dia 1 de Janeiro do ano seguinte.
- 3- A tabela actualizada depois de aprovada pelo executivo, será publicitada por um período de 10 dias úteis, após o que entrará em vigor.

O indicador referido no n.º 1 é 1,4% (IPC – taxa de variação média de 2010).

Da aplicação desse fator à tabela em vigor em 2011, surge a proposta que se apresenta em anexo e que se submete à apreciação da Câmara.

2- As taxas relativas às “licenças de condução e registo de ciclomotores e outros veículos”, que constam do Capítulo IV da tabela deixaram de ser competência das Câmaras Municipais, passando para o IMTT. Aquando da revisão do regulamento da tabela de taxas, este capítulo será eliminado.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar a presente proposta de alteração da Tabela de Taxas Não Urbanísticas para o ano 2012, de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SIADAP

15074 – SIADAP – OBJECTIVOS DA DAGF PARA O ANO 2012

- A Câmara, de acordo com o n.º 2 do artigo 8.º do Decreto – Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de Setembro, aprovou, por unanimidade, e rubricou o mapa referente

aos objectivos propostos pela unidade orgânica do DAGF - Departamento de Administração Geral e Finanças, para o ano 2012.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

13408 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO NA PRAÇA SALGUEIROS MAIA – RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO

- Da Técnica Superior – Filipa Silvestre, dos Serviços de Aprovisionamento, foi presente o Relatório Final, referente à abertura do concurso público para Prestação de Serviços de Vigilância do Parque de Estacionamento Subterrâneo situado na Praça Salgueiro Maia, desta Cidade.

A SABER:

«CONCURSO PÚBLICO: Prestação de Serviços de Vigilância do Parque de Estacionamento na Praça Salgueiro Maia

Membros designados para integrar o Júri:
Presidente: Dr. Hugo Gonçalves
1.º Vogal: Dr.ª Filipa Silvestre.....
2.º Vogal: Dr.ª Susana Silva

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2011 o júri designado para conduzir o concurso público que tem por objecto a Prestação de Serviços de Vigilância do Parque de Estacionamento na Praça Salgueiro Maia reuniu em cumprimento com o n.º 1 do art.º 148.º do CCP com o objectivo de ponderar as observações dos concorrentes em sede de audiência prévia, confirmar a ordenação final das propostas ou propor uma nova ordenação decorrentes da audiência prévia e finalmente propor a adjudicação e as formalidades legais decorrentes.

I – Audiência Prévia

Em cumprimento do disposto no art.º 147.º do CCP, o júri enviou a todos os concorrentes o relatório preliminar tendo fixado o prazo de 5 dias úteis para se pronunciarem por escrito ao abrigo do direito da audiência prévia.

Na sequência desta notificação apresentaram reclamação os seguintes concorrentes, cujo teor se encontra anexo ao presente relatório:

- ESABE – Segurança Privada,
- RONSEGUR Segurança,
- SECURITAS – Serviços e Tecnologia de Segurança SA

Ponderada as várias reclamações, deliberou o júri não alterar o teor e as conclusões do Relatório Preliminar pelos fundamentos que se indicam:

- Apesar do documento “Nota justificativa do preço” figurar nos documentos a apresentar na cláusula 7.ª do Programa de Concurso, entende o júri que apesar de ter sido solicitada a sua apresentação não é considerada obrigatória. São considerados de apresentação obrigatória os documentos referidos no art.º 57.º do CCP, a saber “Declaração constante no anexo I do CCP e Declaração que contenha os atributos da proposta (Anexo II do CE); pelo que a sua não apresentação (nota justificativa de preço) não poderá ser considerado motivo de exclusão de proposta, tal como refere a alínea a) do n.º 2 do art. 70.º do CCP.

- Desta forma, e uma vez que houve uma divergência entre o valor total na Nota Justificativa da Global Protector S.A. e o valor no Anexo II o júri entendeu que o documento que prevalece é o constante no anexo II – 60.600,00€ ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor

- Tendo sido definido unicamente como critério de adjudicação o “mais baixo preço”, entendeu o júri que a proposta da Global Protector reuniu as condições para ficar posicionada em 1.º lugar, não havendo por isso lugar a pedido de esclarecimentos dado que o mesmo não foi considerado anormalmente baixo de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art. 71.º do CCP, sem prejuízo no entanto do referido concorrente ter apresentado um esclarecimento no Portal, que se anexa no presente relatório, acerca da diferença existente entre o mapa justificativo de custos e o valor da proposta, bem como esclarecer a formulação do preço de custo apresentado.

- Tudo analisado o júri entende que a proposta apresentada não evidencia por si só violações de quaisquer regulamentações aplicáveis, conforme enumerado na reclamação da concorrente SECURITAS – Serviços e Tecnologia de Segurança SA

- Foi igualmente entendimento do júri a determinação do critério de adjudicação com a fundamentação do preço mais baixo, tendo em conta a presente conjuntura económica, sendo esta a opção mais favorável para o Município do Entroncamento no actual momento.

Face ao exposto, o júri deliberou não alterar o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, pelo que manteve a seguinte ordenação:

ORDEM	IDENTIFICAÇÃO CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA (s/iva)
1.º	GLOBAL PROTECTOR SA	60.600,00€
2.º	RONSEGUR	61.080,00€
3.º	COPS – Companhia Operacional de Segurança. Lda.	61.346,28€
4.º	FIR – Vigilância e Segurança, Lda.	64.912,80€
5.º	ESABE – Vigilância S.A. Grupo Segurança Portugal	65.931,48€
6.º	A.S.F. Sociedade de Vigilância e Alarmes	69.000,00€
7.º	SECURITAS – Serviços e Tecnologias	72.600,00€
8.º	STRONG – Segurança SA	72.834,60€
9.º	TECNOVIA – Soc. De Construção S.A.	77.000,04€
10.º	CHARON – Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância	78.000,00€
11.º	COMANSEGUR – Segurança Privada S.A.	78.000,00€

II – Adjudicação e formalidades complementares

Adjudicação

Face ao que foi referido anteriormente e pelo facto do concorrente GLOBAL PROTECTOR SA ter ficado classificado em 1.º lugar, o júri deliberou propor que a Prestação de Serviços de Vigilância do Parque de Estacionamento na Praça

Salgueiro Maia lhe seja adjudicado pela quantia de 60.600€, a qual acresce o iva à taxa normal em vigor.

Caução não exigível – Retenção nos Pagamentos

De acordo com o estabelecido nos n.º 2 e 3 do art. 88.º do CCP, pelo facto do valor da adjudicação (sem iva) ser inferior a 200.000€ não é exigível a prestação da caução. No entanto e de acordo com o previsto na clausula 14.ª do Programa de Concurso, proceder-se-á à retenção de 5% dos pagamentos a efectuar.

Contrato escrito

Uma vez que não foi exigida caução, propõe-se nos termos do n.º 2 do art.º 98.º do CCP a aprovação da minuta do contrato em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Face ao que antecede e se as propostas aqui formuladas merecerem a aprovação superior, proceder-se-á, nos termos do n.º 1 do art.º 77.º do CCP, ao envio da notificação da adjudicação ao adjudicatário e, em simultâneo aos restantes concorrentes, a qual será acompanhada do Relatório Final.

Nos termos do n.º 2 do art.º 77.º do CCP o adjudicatário será igualmente notificado:

- Para apresentar os documentos de habilitação exigidos no art. 81.º do CCP
- Da aprovação da minuta do contrato pela entidade adjudicante.»

- **Presente, também**, da Assistente Técnica – Paula Cristina Valente, dos Serviços de Notariado, para aprovação, **a minuta do Contrato** da referida prestação de serviços, adjudicada à Firma Global Protector, S.A.

Sobre estes documentos o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Aprovo o Relatório Final e Minuta do Contrato de acordo com n.º 3 do art. 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de câmara para ratificação.»

- **Foi ainda presente**, da Técnica Superior – Filipa Silvestre, **a informação que a seguir se transcreve**, referente a um recurso hierárquico facultativo da Ronsecur e uma exposição da Associação de Empresas de Segurança:

ASSIM:

«Informa-se V. Ex.ª que no âmbito do presente procedimento e decorrido o período de audiência prévia e apreciadas as reclamações existentes, entendeu o júri manter a proposta de adjudicar à GLOBAL PROTECTOR, SA., tal como consta no Relatório Final elaborado pelo júri.

Porém vem novamente a concorrente RONSEGUR em sede de impugnação administrativa (Recurso Hierárquico Facultativo), solicitar ao Exmo. Sr. Presidente a reapreciação da reclamação recebida em 28/10/2011 em sede de audiência prévia. Não obstante a reclamação ter sido dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, o órgão competente para a decisão de contratar é a Câmara Municipal, pelo que o recurso em termos efectivos devia ter sido dirigido a este órgão.

Atendendo ao exposto no n.º 3 do artigo 280.º do CCP, que estabelece “Em tudo quanto não estiver regulado no presente Código ou em lei especial e não for suficientemente disciplinado por aplicação dos princípios gerais de direito

administrativo, são subsidiariamente aplicáveis às relações contratuais jurídicas administrativas, com as necessárias adaptações, as restantes normas de direito administrativo e, na falta destas, o direito civil.” As normas do Código de Procedimento Administrativo são subsidiariamente aplicáveis à presente impugnação, pelo que nos termos do disposto no artigo 173.º do CPA, o recurso deve ser rejeitado quando haja sido interposto para órgão incompetente.

Face ao exposto, a concorrente não deveria ter dirigido a presente impugnação para o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, uma vez que o órgão competente para a decisão de contratar é a Câmara Municipal de Entroncamento, e das decisões definitivas e executórias deste órgão apenas cabe recurso para os tribunais.

Sugere-se dessa forma que a Câmara tome, independentemente deste facto, conhecimento do presente recurso.

Assim e conforme já foi explanado pelo júri em sede de Relatório Final, a nota justificativa do preço não é um dos documentos obrigatórios elencados no art. 57.º do CCP, tendo no entanto a firma adjudicatária apresentado este documento mas com discrepância em relação ao valor da proposta.

(Anexo II).

No entanto pelo documento disponibilizado na plataforma, pela GLOBAL PROTECTOR, S.A., durante o período da audiência prévia, especialmente a Folha de Análise de Custos, veio o júri aceitar as suas justificações; encontrando-se a divergência entre os valores devidamente sanada.

Aliás, mais se alerta que a firma adjudicatária vinculou-se à realização do serviço, pelo valor da proposta - 60.600€+ iva.

Relativamente à exposição da Associação de Empresas de Segurança ao cuidado do júri com o assunto **Prestação de serviços segurança privada por preço abaixo do custo dos serviços**, que se anexa, reitera -se a propósito desta matéria as considerações já emitidas pelo júri em sede do Relatório Final:

“ - Tendo sido definido unicamente como critério de adjudicação o “mais baixo preço”, entendeu o júri que a proposta da Global Protector reuniu as condições para ficar posicionada em 1.º lugar, não havendo por isso lugar a pedido de esclarecimentos dado que o mesmo não foi considerado anormalmente baixo de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art. 71.º do CCP, sem prejuízo no entanto do referido concorrente ter apresentado um esclarecimento no Portal, que se anexa no presente relatório, acerca da diferença existente entre o mapa justificativo de custos e o valor da proposta, bem como esclarecer a formulação do preço de custo apresentado.

- Foi igualmente entendimento do júri a determinação do critério de adjudicação com a fundamentação do preço mais baixo, tendo em conta a presente conjuntura económica, sendo esta a opção mais favorável para o Município do Entroncamento no actual momento”.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, ratificar o despacho do Exmo. Presidente e tomar conhecimento da informação prestada.

- Votou contra, o Vereador Sr. Carlos Matias, que apresentou a seguinte declaração de voto:

«Votei contra porque me parecem pertinentes e a ter em conta os dados e o alerta recentemente transmitido pela Associação de Empresas de Segurança (ASER).

Pelo que agora nos é presente, estaremos perante um caso de dumping social e, em minha opinião, a Câmara Municipal do Entroncamento não deverá pactuar com tal procedimento.

O argumento de que, em qualquer circunstância deveremos optar pelo mais baixo preço é inaceitável, na medida em que nos conduziria a uma regressão social.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

3657 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS – RAMO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PESSOAIS

- Da Técnica Superior – Filipa Silvestre, dos Serviços de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação relativa à Prestação de Serviços de Seguros – Ramo de Acidentes de Trabalho e Pessoais:

«1. Face às movimentações constante no reg 3657, foi dado início ao processo conducente à abertura de um concurso para a Prestação de Serviços de Seguros – Ramo de Acidentes de Trabalho e Pessoais durante um prazo de 2 anos.

2. Uma vez que se estima que o referido contrato ronde (para os 2 anos) cerca de **192.800€**, a referida despesa deve ser autorizada ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do D.L.197/99 de 8 de Junho pela Câmara Municipal.

3. Uma vez que se trata de uma despesa cujo cabimento se irá efectuar no orçamento de 2012, junto se anexa declaração, de comprometimento.

4. Nos termos da regra geral de escolha de procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da al. b) n.º 1 do artigo 20.º e 131.º, e seguintes do CCP, propõe-se a adopção de um concurso público com publicidade internacional.

5. Solicita-se assim a aprovação do programa de concurso, caderno de encargos e respectivos anexos, enquanto peças do procedimento, nos termos do estatuído na alínea b) n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º, do CCP.

6. De acordo com o n.º 1 do art. 67.º o procedimento deverá ser conduzido por um Júri constituído por 3 elementos, pelo que se solicita que V. Ex.ª designe os seus membros (3 membros efectivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes).

7. Propõe-se ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegação de competência no júri para:

- Prestar esclarecimentos;
- Proceder à rectificação de erros ou omissões das peças do procedimento;
- Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados;
- Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas e de documentos de habilitação;
- Proceder à audiência prévia por não entrega dos documentos de habilitação.

8. O órgão competente – Câmara Municipal – toma a decisão de contratar no âmbito das suas competências, ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei

169/99 de 18/09 com as alterações da Lei 5-A/2002 de 22/01 e conjugada com al. b) do n.º 1 do art. 18.º do D.L. 197/99 de 08/06.

9. Mais se informa que com a publicação da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, e de acordo com o art. 22.º, a celebração de contratos de prestação de serviços fica dependente de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal, condicionado à apresentação dos seguintes elementos:

- Verificação do disposto no n.º 3 do art. 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual (execução de trabalho não subordinado, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público);
- Existência de dotação orçamental;

10. Assim sendo e de forma a iniciar o procedimento conducente à Prestação de Serviços de Seguros – Ramo de Acidentes de Trabalho e Acidentes Pessoais, informa-se o seguinte:

- a) O presente contrato de prestação de serviços não envolve a prestação de trabalho subordinado, uma vez que o trabalho irá ser prestado de uma forma autónoma, não se sujeitando na sua execução, conteúdo, direcção e disciplina deste Município
- b) A Cabimentação será realizada no início de 2012 uma vez que se trata de uma despesa para o próximo ano económico, conforme declaração de compromisso que se anexa (anexo 7)

11. Junto se anexa Programa de Concurso e Caderno de Encargos para aprovação superior. (anexo 8 e 9)»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a informação, deliberou por unanimidade:

- Emitir parecer prévio favorável, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, conjugado com o art.º 22.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro;

- Aprovar e rubricar o programa de concurso, caderno de encargos e respectivos anexos;

- Autorizar a despesa, de acordo com a alínea q) do n.º 1 do art.64.º da lei 169/99 de 18/09 com as alterações da lei n.º 5-A/2002 de 22/01 e conjugada com a al. b) do n.º 1 do art.18.º do D.L.197/99 de 8/6;

- Abrir o concurso público; e,

- Designar os seguintes elementos, para fazerem parte do júri, delegando no mesmo as competências apresentadas:

- Presidente - Dr. Emanuel Fernandes;

- 1.º Vogal - Dr. Vítor Frutuoso;

- 2.º Vogal - Dra. Filipa Silvestre;

- 1.º Suplente – Dra. Susana Silva;

- 2.º Suplente - Sr. Fernando Madureira.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

13586 - PEDIDO DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO – MARIA GRACIETE DA SILVA CARLOS DE MATOS, ANA RENATA CARLOS DE MATOS E TELMA SUSANA CARLOS DE MATOS

- Presente uma petição em nome de Maria Graciete da Silva Carlos de Matos, Ana Renata Carlos de Matos e Telma Susana Carlos de Matos, na qualidade de proprietárias, a solicitarem informação sobre a viabilidade de construção de um anexo que pretendem edificar no prédio urbano, sito na Rua 1.º de Dezembro, nesta cidade, conforme documentos que junta.

- Para o efeito, o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais – Arq.º Silvino, emitiu o seguinte parecer:

«De acordo com o estipulado em PDM o terreno em causa está inserido numa zona de média densidade até quatro pisos e 180 hab por hectare, pelo que é viável a construção deste anexo.

Deverá esclarecer-se o requerente que está previsto um arruamento a ligar as Ruas 1.º de Dezembro e Elias Garcia, o qual irá atravessar parte da sua propriedade.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, informar as requerentes de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

13957 – OBRA MUNICIPAL – ARRUAMENTO – ALTERAÇÃO DE COTA – RUA DRA. LAURA AIRES, N.º 4

- Na sequência de uma reclamação apresentada na Provedoria de Justiça, acerca da correcção de prejuízos decorrentes de uma alteração da cota na Rua Dr.ª Laura Aires, n.º 4, Entroncamento, e do nosso ofício n.º 1795 de 26 de Junho findo, foi presente, da Provedoria de Justiça o ofício R-2786/09 (A1), que a seguir se transcreve:

«1. Analisado o teor do ofício acima identificado, informo V. Exa. ter determinado o arquivamento do processo R-2786/09 (A1), por considerar cumprida a intervenção do Provedor de Justiça no presente caso.

2. Não posso, todavia, deixar de fazer notar a importância de garantir que as obras executadas pelo Município tenham por base um projecto elaborado para o efeito (como aliás, terá ocorrido em relação à restante área objecto da operação e requalificação levada a cabo).

3. Na verdade, considerando que tanto o muro, como o portão já se encontravam implantados no local há mais de dezoito anos e que a própria autarquia sempre tolerou a situação, sem nunca intimar o proprietário para proceder à sua reposição de acordo com o que constava das telas finais, justificar-se-ia um cuidado adicional com vista a garantir a compatibilidade da solução proposta com a realidade pré-existente.

4. Entendo, assim, não dever de me abster de pedir a melhor atenção de V. Ex.ª para a necessidade da tomada das medidas necessárias ao estrito cumprimento da legalidade, desejando, que a presente comunicação possa contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços e aperfeiçoamento da acção administrativa – objectivo assinalado na Lei n.º 9/91, de 9 de Abril (art. 21.º, n.º 1, alínea c)).»

- Também o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais – Arquitecto Silvino, emitiu a seguinte informação:

«Em face de toda a situação criada, pela execução dum muro que foi implantado em espaço público, deverá a Ex.^a Câmara deliberar sobre a reposição do citado muro conforme projecto aprovado.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a informação do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais – Arquitecto Silvino.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

16759 – REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 E JARDIM DE INFÂNCIA N.º 2 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 3

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 3, do Contrato Inicial, no valor de 157.252,92€ (cento e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e dois euros e noventa e dois cêntimos), elaborado em 29 de Novembro de 2011, referente à empreitada de “Remodelação e Ampliação da Escola Básica n.º 1 e Jardim de Infância n.º 2”, adjudicada à Firma Ladário – Sociedade de Construções, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

16339 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BAIRRO FREDERICO ULRICH – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Do Assistente Técnico - Guilherme Monteiro, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a seguinte informação relativa a um pedido de prorrogação de prazo da empreitada da “Requalificação Urbana do Bairro Frederico Ulrich”, adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda.:

«Para conhecimento e homologação pela Exma. Câmara, informa-se que a firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda., atendendo, ao elevado grau de dificuldade na realização de alguns trabalhos, às dificuldades diárias nas retiradas das viaturas dos residentes nas zonas de intervenção e devido às más condições climatéricas, conforme discriminado em anexo, causando atraso na execução dos trabalhos, vem solicitar uma prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada em epígrafe, por 18 dias.

Após análise efectuada ao pedido, é parecer da fiscalização que se deve conceder a prorrogação solicitada pelo empreiteiro, ficando a data de conclusão da empreitada para o dia 23 de Dezembro de 2011.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo solicitada.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

5500 - PROC.º DE OBRAS N.º 68/99 – JOÃO ESTEVES & ANTÓNIO DIAS ESTEVES, LDA – ALTERAÇÕES (INFORMAÇÃO DA CCDRLVT) – PROJECTO DE ARQUITECTURA

- Nesta altura e só para apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Alexandre Zagalo.

- Da CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, foi presente, em resposta ao nosso ofício n.º 921 de 29/03/2011, a informação que a seguir se transcreve, acerca das alterações introduzidas na construção de um hotel de 4****, na Rua Projectada à Rua

Conselheiro Albino dos Reis, lote 6, nesta Cidade, referente ao processo de obras número 68/99, em nome de João Esteves & António Dias Esteves, Lda.:

«Relativamente ao assunto em epígrafe cumpre informar:

1. A questão da conformidade do projecto de alterações à unidade hoteleira com o RMEU da Câmara Municipal do Entroncamento, é uma questão da estrita esfera de competências da autarquia, e da sua relação com o promotor, não cabendo à CCDR pronunciar-se sobre a matéria, para além do que já oportunamente informou;
2. Nesta sequência também não cabe à CCDR pronunciar-se sobre o parecer que o promotor juntou ao processo;
3. Sem prejuízo do que se disse, sempre se adianta que se considerara que o artigo 19.º n.º 1 do RMEU é uma norma clara e acessível, parecendo também perceptível o espírito de o legislador, de estabelecer alguns limites às operações urbanísticas, procurando todavia matizar os efeitos que advêm da fixação de fronteiras, prevendo o recurso ao PDM.
4. Esclarece-se que a CCDR não emitiu parecer desfavorável, nem lhe caberia fazer, tendo-se limitado a esclarecer a Câmara sobre a questão técnica colocada, e sobre as consequências legais da violação das normas do Regulamento Municipal.
5. Assim sugere-se que se informe a Câmara desta nossa posição, e de que não compete a estes serviços pronunciar-se sobre a situação ou sobre o parecer apresentado.»

- Ouvido o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais - Arquitecto Silvino, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Em face da informação da CCDR, que mantém o parecer de Setembro de 2010, quanto à aprovação das alterações contrariando o estipulado no RMUE, e apesar de não se pronunciar sobre o parecer entregue pelo requerente e sobre o qual já estes Serviços se pronunciaram, deverá a Ex.ª Câmara deliberar quanto se se mantém o indeferimento e quais as medidas a tomar. A deliberação datada de 7/Março de 2011 mantinha o indeferimento e mandava repor o edifício de acordo com o projecto aprovado.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e dado que o edifício não foi reposto conforme o projecto aprovado, deliberou, por unanimidade, remeter o processo para as instâncias superiores.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

ACCÕES CULTURAIS

16800 - AGENDA CULTURAL – 1.º TRIMESTRE 2012

- Da Assistente Técnica - Mónica Alves, dos Serviços Culturais, foi presente uma informação a enviar a proposta de orçamento da programação para a Agenda Cultural, para o 1.º trimestre de 2012, no valor total de 15.496,40€.

- A Câmara, tomando conhecimento de tudo, deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Sr. Carlos Manuel Godinho Matias, aprovar o orçamento e as

actividades apresentadas, para a agenda cultural para o 1.º trimestre de 2012, de acordo com a informação dos serviços.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SIADAP

15076 – SIADAP – OBJECTIVOS DA DUOP PARA O ANO 2012

- A Câmara, de acordo com o n.º 2 do artigo 8.º do Decreto – Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de Setembro, aprovou, por unanimidade, e rubricou o mapa referente aos objectivos propostos pela unidade orgânica do DUOP - Departamento de Urbanismo e Obras Particulares, para o ano 2012.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

16914 - EXECUÇÃO DO PARQUE VERDE DO BONITO (PARQUE GERAL, ARRUAMENTOS E ESTACIONAMENTOS) – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 9

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 9 do Contrato Inicial, no valor de 139.061,49€ (Cento e trinta e nove mil sessenta e um euros e quarenta e nove cêntimos), elaborado em 30 de Novembro de 2011, referente à empreitada da “Execução do Parque Verde do Bonito (Parque Geral, Arruamentos e Estacionamentos”, adjudicada ao Consórcio Arquijardim, S.A./ J.C Bartolomeu – Instalações Eléctricas, Lda. e Eco Demo – Demolições, Ecologia e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

16913 - EXECUÇÃO DO PARQUE VERDE DO BONITO (PARQUE GERAL, ARRUAMENTOS E ESTACIONAMENTOS) – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 8 (PROVISÓRIA)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços, n.º 8 (Provisória), referente a Trabalhos de Natureza Prevista, no valor de 8.003,09€ (Oito mil três euros e nove cêntimos), elaborado em 02 de Dezembro de 2011, relativo à empreitada da “Execução do Parque Verde do Bonito (Parque Geral, Arruamentos e Estacionamentos”, adjudicada ao Consórcio Arquijardim, S.A./ J.C Bartolomeu – Instalações Eléctricas, Lda. e Eco Demo – Demolições, Ecologia e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Coordenador Técnico na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.